



PROCESSO	
INTERESSADOS	CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do 1º Relatório Quadrimestral de Gestão do CAU/SP - 2017

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0142-01/2017

Aprova o 1º Relatório Quadrimestral de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, relativo ao exercício 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 21, 1, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 5ª Sessão Plenária Ordinária de 2017, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Nóbile Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 18 de maio de 2017, após a análise do assunto em epígrafe,

Considerando os termos do Art. 70, da Constituição Federal, da Decisão Normativa nº 146, de 30 de setembro de 2015 do Tribunal de Contas da União;

Considerando a Resolução do CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF e dá outras providências, que prevê o encaminhamento quadrimestral na forma de relatório pelos CAU/UF ao CAU/BR das informações sobre a execução de seus planos de ação; e

Considerando a apresentação pelo Diretor Financeiro do CAU/SP, Conselheiro Arquiteto e Urbanista José Borelli Neto, do 1º Relatório Quadrimestral de Gestão do CAU/SP, relativo ao exercício de 2017,

DELIBEROU:

1. Aprovar o 1º Relatório Quadrimestral de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, relativo ao exercício 2017.

Com 55 votos favoráveis, dos Conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Ana Maria de Biazzini Dias de Oliveira, Andre Tostes Graziano, Anita Affonso Ferreira, Anne Marie Sumner, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Bruno Ghizellini Neto, Carlos Alberto Silveira Pupo, Cláudio Barbosa Ferreira, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Dilene Zapparoli, Éder Roberto da Silva, Denise Carvalho Schneider, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Caldeira Brandt Almeida, Eduardo Habu, Flavio Marcondes, Gerson Geraldo Mendes Faria, Gustavo Ramos Melo, José Antonio Lanchoti, José Borelli Neto, João Carlos Correia, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, Luciana Rando de Macedo Bento, Lucio Gomes Machado, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Luiz Antonio Raizzaro, Luiz Fisberg, Marcelo Martins Barrachi, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Douglas Ellwanger, Mario Yoshinaga, Daniel Ferreira da Silva, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, João Marcos de Almeida Lopes, Pietro Mignozzetti, Luciana de Oliveira Royer, Reginaldo Peronti, João Antonio Danielson Garcia, Rogério Batagliesi, Ronald Tanimoto Celestino, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvio John



Heilbut, Valdir Bergamini, Vera Santana Luz, Victor Chinaglia Junior, Violeta Saldanha Kubrusly, **00 votos contrários e 01 abstenção**, da Conselheira Berthelina Alves Costa.

São Paulo, 18 de maio de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP